

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao senhor José Pinheiro
Andrade**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Atônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao senhor **José Pinheiro Andrade** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RAS